

1  
S

## Frontispício

ATA N.º 13

REUNIÃO: ORDINÁRIA  ORDINÁRIA PÚBLICA  EXTRAORDINÁRIA

**DATA DA REUNIÃO:** Quatro de maio de dois mil e vinte.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Videoconferência através da plataforma Zoom.

**PRESIDIU:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago* – Presente.

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho* – Presente.

*Emilia de Fátima Moreira dos Santos* – Presente.

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras* – Presente.

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho* – Presente.

*José António Andrade Ferreira* – Presente.

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves* – Presente.

*Jaime Manuel da Silva Pinho* – Presente.

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho* – Presente.

*Paula Cristina Romão Pereira* – Presente.

*Marta Moreira de Sá Peneda* - Presente.

**INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezasseis horas.

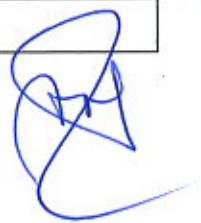
**ENCERRAMENTO:** Dezanove horas e sete minutos.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:** A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS:** A ordem da própria agenda.

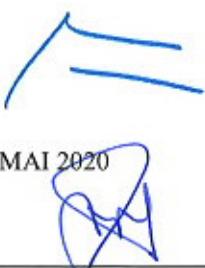
Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:

  
A handwritten signature in blue ink, featuring a stylized 'A' and 'B' intertwined, followed by a flourish.

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>1, 1.1 a 1.15, 1.15A a 1.15M</p>	<p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senho- res(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carva- lho;</li> <li>- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cris- tina Romão Pereira;</li> <li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;</li> <li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</li> <li>- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;</li> <li>- Dra. Emilia de Fátima Mo- reira dos Santos;</li> <li>- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;</li> <li>- Dr. José António Andrade Ferreira.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Má- rio da Silva Ramalho, pai do Senhor Vereador Dr. Paulo Fer- nando de Sousa Ramalho, assi- nado pelos demais membros do órgão executivo.</p> <p>Apresentação de uma nota in- formativa subscrita pelo Presi- dente da Câmara sobre as me- didas tomadas no âmbito do com- bate à Pandemia de COVID 19 – Informação 2 - relativa ao perío- do compreendido entre 20 de abril e 04 de maio.</p>

Data: 04 MAI 2020  
Fl. B



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
2	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 02 de março de 2020.</u></li></ul>	2, 2A a 2AN	<p>Apresentação de uma proposta da Coligação “Um Novo Começo” que propõe a disponibilização de tablets, computadores e acesso à internet aos alunos carenteiados do 2.º, 3.º ciclo e secundário.</p> <p>Apresentação de uma proposta da Coligação “Um Novo Começo” que propõe um voto de louvor ao Serviço Nacional de Saúde.</p>
3	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 09 de março de 2020.</u></li></ul>	3, 3A a 3Q	<p>Aprovação da ata, por unanimidade.</p> <p>Mais deliberou proceder às retificações propostas pelos vereadores, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, e Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho, quanto ao ponto prévio da ordem de trabalhos, após prévia auscultação das gravações.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li><li>- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li></ul> <p>Aprovação da ata, por unanimidade.</p> <p>Mais deliberou proceder às retificações propostas pela Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Lameiras, incluindo o seu nome na lista de presenças Fl. (3) e ajustando o</p>

1  
Data: 04 MAI 2020  
Fl. C

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>teor da sua intervenção no ponto 7, último parágrafo da Fl. (9), para “A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio solicitando uma explicação mais detalhada sobre o assunto, dado que a informação disponibilizada era manifestamente insuficiente.”</p> <p>De igual modo deliberou proceder às retificações propostas pela Vereadora Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Romão quanto ao Ponto 1 e pelo Dr. Francisco Vieira de Carvalho, quanto aos Pontos 1 e 2, após via auscultação das gravações.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão Pereira.</li></ul>
4	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Futebol do Porto para apoio ao futebol e futsal juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de 95 000.00 Euros, para a época desportiva 2019/2020.</u></li></ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 12 498/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>	4, 4.1, 4A a 4C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exmo Senhor Vereador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.<sup>a</sup> Alexandra Carvalho, na qualida-</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			de de Diretora do Departamento de Finanças e Património.
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Andebol do Porto para apoio ao andebol juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de 7500,00 Euros, para a época desportiva 2019/2020.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 12 505/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	5, 5A a 5C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Voleibol do Porto para apoio ao voleibol juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de 6500,00 Euros, para a época desportiva 2019/2020.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 12 507/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	6, 6A a 6C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Protocolo de Acordo celebrado com a Associação de Basquetebol do Porto para apoio ao basquetebol juvenil no concelho da Maia – aprovação do montante máximo de comparticipação, no valor de 3500,00 Euros, para a época desportiva 2019/2020.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 12 504/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	7, 7A a 7C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Atribuição de subsídio à Casa do Povo de Vermoim.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 15 799/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	8, 8A a 8H	Aprovação da proposta, por unanimidade.

11  
Data: 04 MAI 2020  
Fl. E

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
9	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua da Chã, 61, na freguesia de Nogueira e Silva Escura (extinta freguesia de Nogueira), concelho da Maia.</u> Proposta n.º 3997/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</li></ul>	9, 9A a 9G	Aprovação da proposta, por unanimidade.
10	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Adenda a contratos em regime de avença, com diversos colaboradores do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães, por contrato cessante e incompatibilidade horária.</u> Informação n.º 9100/2020, elaborada pela Técnica, Dra. Augusta Ribeiro.</li></ul>	10, 11, 11A a 11AB	Aprovação da informação, por unanimidade.
11	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculos de emprego público, por tempo indeterminado, para um (1) Técnico Superior – (Licenciatura em Engenharia Civil).</u> Ofício n.º 14 566/20, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</li></ul>	12, 12A a 12N	Aprovação da abertura de procedimento concursal, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.
12	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Abertura procedimento concursal para cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Municipal – Divisão Técnica.</u> Ofício n.º 15 680/20, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</li></ul>	13, 13A a 13L	Aprovação da abertura de procedimento concursal, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 13.º da Lei n.º 49/20212, na sua redação atual.

  
Data: 04 MAI 2020  
Fl. F

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Construção das novas instalações da PSP na Maia – revogação de anterior Protocolo de Cedência de terreno urbano, propriedade do Município e aprovação de minuta de novo Protocolo.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 15 616/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	14, 14A a 14L	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
14	<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u></li> </ul> <p>Informação n.º 11 295/2020, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</p>	15, 15A e 15B	<p>Aprovação da informação, por unanimidade.</p>
15	<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Doação de equipamento de proteção individual máscaras cirúrgicas.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 15 107/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	16, 16.1, 16.2, 16A a 16F	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> <li>- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;</li> <li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves</li> <li>- Dr. José António Andrade Ferreira.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

11

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Procedimento n.º 230/2020 “Beneficiação das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário – PEDU – Norte 05 – 1406 – FEDER – 000091”.</u></li> </ul> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 9986/2019, elaborada pela Secção de Compras.</p>	17, 17.1, 17A a 17CT	<p>Aprovação da proposta procedimento, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exma Senhora Vereadora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Procedimento n.º 143/2019. Lote 1 – “Rua D. Afonso Henriques – (PS ao Km 6+080 – EN 105 ao km1, 1.95), (PS ao Km 1+143 E – EN 105 ao km 4,200), na freguesia de Águas Santas e PS para ligação viária entre a Rua Nova e Teibas e a Rua de Cutamas, na freguesia de Pedrouços – Projeto de engenharia, reabilitação, reforço e assistência técnica”; Lote 2 – “Execução de infraestruturas de drenagem de águas pluviais na Rua Dr. António Santos, de ligação entre as passagens hidráulicas da A3, da Rua do Mosteiro, Rua do Pinhô, Rua de Real de Baixo e o Rio Leça, freguesia de Águas Santas e Miheirós e regularização da linha de água afluente do Leça, que atravessa a Rua de Chancidro, freguesia de Moreira”.</u></li> </ul> <p>Anúncio de procedimento n.º 3680/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 68/2020, de 06 de abril, parte L;</p> <p>Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões.</p> <p>Informação n.º 53 179/19, elaborada pela Secção de Compras.</p>	18, 19, 19A a 19N	Aprovação da proposta, por unanimidade.
18	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Procedimento n.º 296/2020 de “Requalificação e modernização da EB 2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia Cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central”.</u></li> </ul> <p>Revisão de preços provisória.</p> <p>Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	20, 20A a 20T	

1  
Data: 04 MAI 2020

Fl. H

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
19	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Pedido de informação prévia.</u><ol style="list-style-type: none"><li>1. Vilma Renata da Silva Pirraco;</li><li>2. Associação de Solidariedade Social “O Amanhã da Criança”.</li></ol></li></ul>	21, 21A a 21D 22, 22A a 22F	<p>1 Aprovação do pedido de informação prévia, por unanimidade, conforme informação técnica.</p> <p>2 Aprovação do pedido de informação prévia, no que se refere ao processo de licenciamento conforme informação técnica, com exceção da isenção/redução das taxas que fica pendente de parecer jurídico.</p>
20	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Processos de loteamento.</u><ol style="list-style-type: none"><li>1. HEH – Empreendimentos Imobiliários, Lda.;</li><li>2. Construções F. Martins, Lda.;</li><li>3. Renato Campos &amp; Costa Ferreira, Lda.;</li><li>4. João Águeda Moreira;</li></ol></li></ul>	23, 23.1 23. A a 23D 24, 24A a 24D 25, 25A a 25C 26, 26A a 26D	<p><b>1 ADIADO.</b></p> <p>2 - Aprovação com vista ao deferimento da operação com obra de urbanização, unanimidade, conforme informação técnica.</p> <p>3 e 4 - Aprovação com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes, por unanimidade, conforme informação técnica.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exma Senhora Vereadora: - Eng.º Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exmo Senhor Vereador: - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

5  
Data: 04 MAI 2020  
Fl. I

<b>PONTO N.<sup>o</sup></b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
21	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Processos de construção.</u> Daniel José Pereira Cardoso Dias.</li></ul>	27, 27A a 27C	Aprovação com vista ao disposto do n. <sup>o</sup> 8 do artigo 27. <sup>º</sup> do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade, conforme informação técnica.
22	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Cedência dos direitos de utilização de 5 Estádios/Campos de Futebol Municipais:</u> - aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás; - aprovar a 2.<sup>a</sup> retificação à cláusula 3.<sup>a</sup> dos Protocolos de Utilização celebrados; - aprovar a minuta-tipo para os Protocolos de Utilização de campos de futebol municipais.</li></ul> <p>Proposta n.<sup>o</sup> 12 648/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>	28, 29, 29.1, 29A a 29T	Aprovação da proposta, por unanimidade.
23	<ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Proposta de tarifário do serviço de gestão resíduos sólidos para 2020.</u> Ofício 16 141/20 do Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.</li></ul>	30, 30.1, 30A a 30K	<p>Aprovação da proposta de tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2020, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exmo Senhor Vereador: - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1)Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>º</sup> António Domingos da Silva Tiago.</p>

1

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
24	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Escritura de justificação do equipamento municipal, denominado “Lavadouro do Rio”, sito à Travessa Sá Melo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 13 865/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	31, 31.1, 31A a 31H	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exmo Senhor Vereador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
25	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Projeto de alteração ao regulamento do transporte público e aluguer em veículos ligeiros de passageiros – transportes em táxi.</u></li> </ul> <p>Proposta n.º 16 110/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	32, 32A a 32AQ	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
26	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Enquadramento orçamental da despesa assumida pelo município da Maia no âmbito de medidas de combate à pandemia Covid-19.</u></li> </ul> <p>Informação n.º 13 941/20, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	33, 33A a 33E	Tomado conhecimento.
27	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Infografia 2019 da Unidade de Turismo.</u></li> </ul>	34, 34A a 34I	Tomado conhecimento.

Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**---

-----Apresentação de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário da Silva Ramalho, pai do Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, Vítor Sousa Ramalho, assinado pelos demais membros do órgão executivo.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho apresentou, em seu nome pessoal e da sua família, os agradecimentos a todos os colegas vereadores, por aquele momento de solidariedade e de amizade.-----

-----A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que, no âmbito dos impactos que tem tido esta pandemia do Covid-19, um dos setores que tem sido mais fustigado era o setor da cultura e o do ecossistema que trabalhava em torno daquela área.-----

-----Mais referiu que a Ministra da Cultura teria enviado, em março, uma carta para todas as autarquias a sensibilizar para a situação precária que ficariam todos os agentes e todos os trabalhadores que exercessem as suas funções naquele setor da cultura, e que essa carta não teve o impacto, em tempo útil, e que houve, assim, um reforço dessas mesmas orientações, já por lei aprovada na Assembleia da República na última semana, onde ficou definido que as Câmaras que adiassem os eventos culturais, teriam que pagar no momento atual cerca de 50% dos honorários pré contratados às várias entidades, e se cancelassem esses mesmos eventos, teriam que pagar os 100%, para que o setor conseguisse sobreviver, dadas as situações a que tínhamos assistido nas últimas semanas.-----

-----Assim, a Senhora Vereadora perguntava se, no âmbito das medidas que estavam em curso na Câmara Municipal da Maia para o combate à pandemia, se tinha havido esse cuidado e atenção com o setor cultural, e, ao mesmo tempo, perguntava se a Câmara estava a cumprir essa legislação.-----

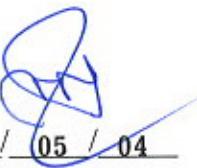
-----O segundo assunto que a Senhora Vereadora queria levantar, prendia-se com a recolha dos resíduos sólidos urbanos, questão esta que reiterava, parecendo-lhe que estava com um impacto cada vez maior, e não compreendia porque era que, estando muita gente em casa em teletrabalho, a recolha de plástico fosse feita uma vez por mês e a recolha do papel também uma vez por mês, parecendo-lhe manifestamente insuficiente, pelo que solicitava, mais uma vez, que aquela medida fosse revogada.-----

-----A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira interveio, afirmando que tinha um assunto relacionado com a distribuição de tablets e computadores aos alunos dos outros níveis de ensino, segundo e terceiro ciclo, tal como a coligação Novo Começo tinha dito na última reunião, como sendo o ciclo identificado como o mais deficitário, uma vez que, no primeiro ciclo a Câmara já teria salvaguardado essa situação, e com enfoque também nos alunos do ensino secundário, nomeadamente, aqueles que até ao momento não disponibilizavam e não disponibilizaram o material informático e iriam ter exames nacionais.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que gostaria que o Senhor Presidente percebesse o quanto para eles era confrangedor sentir que haviam alunos que não estavam em igualdade de circunstâncias, numa situação de equidade, porque não tinham ao seu dispor aquilo que era básico e elementar, e que para se conseguir ter aquele apoio não eram aulas que os alunos estavam a ter, mas sim apoios remotos à distância pelos diferentes professores.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que também na nossa intervenção na última reunião, alertaram para esse forte constrangimento, e pelo facto da Câmara Municipal apenas apoiar os alunos do primeiro ciclo, e nem sequer os do pré-escolar, também, e na altura, referiu que as Câmaras que o estavam a fazer eram Câmaras cujas transferências de competências já tinham ocorrido.-----

-----Mais referiu que tinha participado em alguns coló-

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1,2 )

quios muito interessantes na área da educação, em que tinham estado presentes quer Presidente de Câmara quer Vereadores da Educação com e sem pelouro, Diretores de Agrupamentos Escolares, e de facto não tinha sido aquilo quetinha constatado, havendo inúmeras Câmaras por esse País fora, em que a opção, e algumas Câmaras bem perto de nós, que a sua opção foi a de imediato apoiar todos os alunos de todos os níveis de ensino, que, por motivos de carência económica, não tinham possibilidade de ter qualquer tipo de dispositivo que lhes permitisse acompanhar as aulas, bem como ter o acesso à internet, pelo que gostava mesmo que ficasse aqui bem vincada esta solicitação veemente da Coligação Novo Começo, para que a Câmara Municipal da Maia conseguisse ser sensível a essa situação, e repensá-la, porque ainda iam a tempo, porque os alunos iam ter aulas até ao final de junho, e os alunos que iriam ter exames nacionais, que à partida se previa que regressassem à escola no dia 18 de maio, mas que, independentemente disso, precisariam desse apoio remoto, que até à data não tinham tido.

Mais referiu a Senhora Vereadora que, nesse sentido, gostaria de dizer que iam apresentar e enviar de imediato para a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Carvalho, uma proposta em que referiam exatamente isso, ou seja, pediam que a Câmara repensasse aquela situação, e que pudesse efetivamente disponibilizar os dispositivos informáticos e internet a todas as famílias e alunos com carência económica, ao nível dos segundo e terceiro ciclos e do secundário.

O Senhor Presidente afirmou que a informação que foi disponibilizada aos vereadores, cerca das 15.00 horas, dava nota, muito particularizada, da ação da Câmara acerca de todos os pontos referidos pela vereadora, e, nomeadamente, quanto à disponibilização dos meios informáticos e da internet, pelo que não fazia sentido aquela observação da Senhora Vereadora, tendo esta respondido que prepararam a reunião e como os prazos eram curtos, tentou gerir a informação toda que ali tinha, mas que, de qualquer forma, congratulavam-se com o facto de terem ouvido a proposta da Coligação da última reunião, em que, na altura, foram perentórios em dizer que aquele apoio não iria chegar aos alunos daqueles níveis de ensino.

  
Data: 20 / 05 / 04

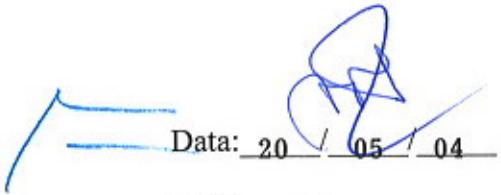
Fl. ( 1.3 )

O Senhor Presidente afirmou que, nem ele, nem a Senhora Vereadora da Educação, tal haviam dito na última reunião, mas sim que quanto aos níveis de ensino que estavam na órbita da autarquia tudo foi feito pela Câmara Municipal, e antes de todos os outros municípios, disponibilizando os equipamentos informáticos e internet para todos os alunos do primeiro ciclo, e que na altura haviam referido que também estavam atentos aos outros níveis de ensino que não eram da competência da autarquia da Maia, mas sim do Governo.

A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira afirmou que tinha percebido o que o Senhor Presidente acabara de dizer, mas que se recordava de ter dito que observou municípios que também não tinham aderido àquelas competências a fazerem exatamente aquilo que a Maia fez agora, relembrando que eram naqueles momentos difíceis que todos tinham que se reinventar e estarem juntos das pessoas e próximos da população, mesmo quando não somos diretamente responsáveis por aquela área naquele nível de ensino, mas que considerava a Coligação Um Novo Começo que aquela situação deveria ter sido ultrapassada mais cedo, no sentido de que os alunos estivessem até agora sem ter à sua disposição aqueles meios e dispositivos.

Por outro lado, a Senhora Vereadora perguntou à Senhora vereadora da educação quais tinham sido os critérios utilizados para a distribuição dos tablets dos alunos do primeiro ciclo, critérios esses que nunca lhes chegaram a dar a conhecer, e perguntou ainda se todas as crianças do primeiro ciclo tinham, naquele momento, tablet, pois tinha uma nota de alguns encarregados de educação que possuíam internet em casa mas que não tinham o dispositivo informático e que aquilo que lhes disseram pela autarquia era que as crianças que possuíam internet não tinham direito a terem aquele dispositivo.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Piñho interveio, afirmando que continuavam sem respostas os requerimentos dos mapas demonstrativos de aquisições, de serviços, de contratos efetuados, desde novembro do ano passado, assim como uma série de requerimentos que continuavam sem resposta, incluindo o seu requerimento pessoal. Mais referiu que também tinha uma proposta de atribuição de um sub-

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1.4 )

sídio extraordinário ao Sport Clube Castêlo da Maia que continuava sem qualquer tipo de resposta, bem como a requisição de cartões-de-visita e de cartões de identificação enquanto vereadores que também se encontravam pedidos há muitos meses. Mais acrescentou o Senhor Vereador que a sua intervenção tinha mais a ver com a resposta social do município em relação às obrigações que tinha para com os seus municíipes. Já em diversas reuniões de Câmara ele tinha abordado a questão das cantinas sociais e aquilo que tinha para acrescentar a essa proposta era que há duas semanas atrás eram reportados já, a nível nacional, mais cento e cinquenta mil famílias com carência alimentar e no último mês o número de desempregados, a nível nacional, terá aumentado cerca de 15%. Mais referiu o Senhor Vereador que se tem apercebido de alguns movimentos de cidadãos para tentarem suprir aquela obrigação da Câmara, porque esta não cumpria, não tendo sabido assumir as suas responsabilidades para com os seus municíipes, em termos de apoio social. Mais referiu o Senhor Vereador que existiam coisas muito importantes, mas que poder comer dignamente todos os dias também era muito importante e a Câmara Municipal tinha passado completamente ao lado desta questão, achando estranho que aparecessem Juntas de Freguesia a apoiarem movimentos de cidadãos para proporcionarem uma refeição às pessoas e a Câmara deixar passar completamente ao lado esta situação, quando tinha todos os recursos para poder intervir, pelo que voltava a falar das cantinas sociais para darem de comer às pessoas que não tinham de comer, lembrando que associado à fome estava a violência doméstica e o crime e, no entanto, continuavam sem fazer nada. Mais referiu o Senhor Vereador que tem acompanhado uma família de Gueifães, que já deu a conhecer a situação por escrito à Senhora Vereadora e ao Senhor Presidente, família essa monoparental com dois filhos autistas e uma filha de oito anos. Até ao fim de semana que tinha passado, eles tinham recebido, ao fim de um mês, um cabaz de alimentos, sendo que as pessoas que podiam, deviam comer todos os dias, principalmente as crianças, e também a filha de oito anos não tinha tido acesso a nenhum dispositivo informático para poder aceder às aulas, tendo um cidadão emprestado um dos seus computadores para que aquilo acontecesse. Mais referiu o Senhor Vereador que para ele aquilo eram factos e o resto eram

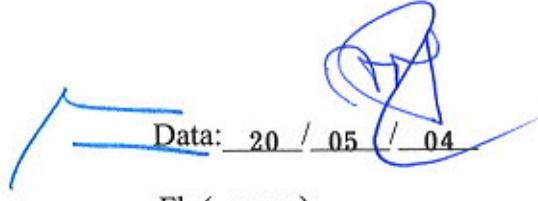
  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. (1.5 )

conversas, e que a publicidade enganosa era propaganda, sendo que aquilo era feito pelos nazis no tempo da segunda guerra mundial. Mais referiu o Senhor Vereador que a Maia tinha obrigações e que, tal como o Senhor Presidente o tinha afirmado, era uma município com todas as condições, era rico em recursos, tinha tudo, mas ainda não tinha feito nada, rigorosamente nada naquela questão das necessidades e da resposta social. Mais acrescentou o Senhor Vereador que não tinha apenas críticas a fazer mas que também tinha que expressamente referir o seu apreço pelas nossas instituições que têm vindo a substituir as obrigações do município no atendimento às necessidades sociais e manifestava ali também o seu apreço à Santa Casa da Misericórdia da Maia que no meio daquela pandemia toda conseguiu passar sem um único caso de Covid-19, sendo uma atitude extraordinária e algo que deveria ser relevado. De igual forma o Senhor Vereador fazia chegar ao Senhor Presidente um voto de louvor ao Serviço Nacional de Saúde, que tem estado na frente do combate a esta pandemia e que tem tido uma atitude globalmente meritória e reconhecida por todos. De igual maneira, não achando se seria o momento oportuno, manifestava o seu voto de pesar por todas as vítimas da pandemia Covid-19, que também já eram algumas no concelho da Maia.

Mais referiu o Senhor Vereador que trazia ali também, e mais uma vez, a questão da postura de trânsito na rua João Maia, no Castelo da Maia, que proibia a circulação nos últimos 50 metros daquela rua aos moradores da urbanização Real Castelo, tendo um conjunto destes pedido ao vereador que fizesse voz junto do Senhor Presidente, para que fosse retificada aquela anomalia de trânsito, pois tinham cortado o seu acesso à EN14.

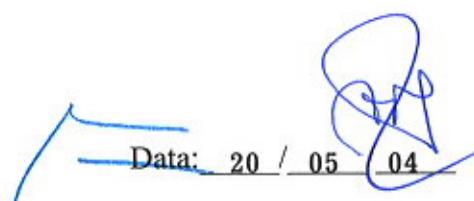
Mais acrescentou o Senhor Vereador que numa das últimas reuniões tinham falado ali dos recursos informáticos para os meninos e que tinha percebido que tinham uma necessidade de cerca de 570 meios informáticos para distribuir pelos alunos. Mais referiu o Senhor Vereador que estava disponível na página da Câmara Municipal uma informação que dizia que as empresas da Maia cobriram cerca de 70% daquelas necessidades, significando isso que grande parte das necessidades, ou seja, cerca de quatrocen-

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1.6 )

tas, tinham sido resolvidas ficando a faltar cerca de cento e setenta. Mais acrescentou o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha comprado quatrocentos meios informáticos, pelo que perguntava se iriam dar dois a cada menino ou que iria acontecer aos 230 tablets que sobravam. De igual forma o Senhor Vereador afirmou que a Câmara Municipal tinha celebrado um contrato em abril para a aquisição de onze computadores portáteis, por um valor unitário de cerca de dois mil e cem euros, pelo que perguntava se aquilo eram computadores para serem distribuídos também a estudantes ou a que é que se destinavam.

O Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que voltava a referir-se às questões da pandemia Covid-19, sendo que os resultados estavam a ser internacionalmente reconhecidos, pela extraordinária resposta que tinha sido dada pela população portuguesa e pelos profissionais de saúde portugueses, permitindo que naquela altura fosse iniciado um processo de alivramento das medidas de confinamento e voltarem progressivamente a colocar a economia em funcionamento. Mais referiu o Senhor Vereador que o Governo já tinha adotado algumas medidas para aligeirar esse confinamento a que estavam todos obrigados e tinha baseado aquela intervenção em três etapas, sendo que uma se iniciava naquele próprio dia, e outras medidas seriam tomadas a partir de 18 de maio e de 1 de junho. Mais referiu o Senhor Vereador que, enquanto médico, estava muito receoso dos próximos tempos, pois estavam todos muito cansados daquele confinamento, a sociedade, no seu todo, estava muito cansada daquele confinamento e portanto tinha algum receio do comportamento das pessoas, que esperava que continuasse a pautar-se pelo civismo, como aconteceu até ali. Mais acrescentou o Senhor Vereador que aquilo obrigava que houvesse algumas instituições, que estavam mais próximas da população, a intervirem tal como era o caso do poder local, dos municípios, e assim gostava de perguntar ao Senhor Presidente e ao executivo se tinham algum planeamento de medidas para o concelho da Maia, a acompanharem as medidas propostas pelo Governo para esta fase em que eram aligeiradas as medidas de confinamento da população. Mais referiu o Senhor Vereador que tinha acabado de observar o documento que tinham recebido antes do início da reunião, e via ali que anun-

  
Data: 20 / 05 04

Fl. ( 1.7 )

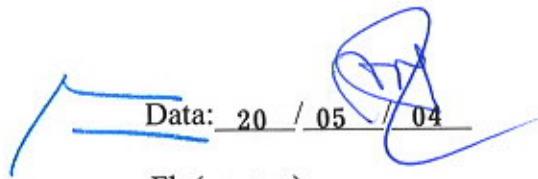
ciavam terem-se realizado na Maia 4190 testes de rastreio de Covid-19, perguntando se aqueles testes tinham sido todos custeados pela ARS Porto ou se alguns deles tinham sido custeados pela Câmara Municipal da Maia, e, em caso afirmativo, quantos é que tinham sido custeados. Mais referiu o Senhor Vereador que também gostava de colocar uma questão sobre as máscaras, designadamente, se estavam a ser adquiridas para entrega às instituições ou se seriam entregues também à população, aos cidadãos maiatos.

O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, falando sobre a questão da última fatura de água e lixo que a Maia tinha recebido, e que agora tinha que este prazo para ser paga, sendo que a média das faturas que tinham era de 10 e a nova fatura era de 20, ou seja, do dobro.

Mais referiu o Senhor Vereador que lhe tinham chegado casos em que não era o dobro, mas sim de até quatro vezes, de seis vezes e tem até um caso inédito que é de dez vezes, ou seja, a média mensal era um número, supondo-se de 2, e as águas pediam que a pessoa pagasse 20, ou seja, dez vezes mais.

Mais referiu o Senhor Vereador que aqueles casos têm sido avulso mas constantes, com queixas constantes, porque de facto são números estranhos, ou seja, numa altura em que todas as Câmaras Municipais têm baixado aquele número para darem ajuda às pessoas, para que façam menos esforço, o nosso caso é inverso, e das inúmeras faturas que observou, não viu nenhuma em que a média fosse abaixo, no período em que a fatura era feita. Ou seja, o período em que era feita a fatura, a média era sempre o dobro, ou quatro vezes ou até dez vezes mais, que tinha sido o máximo que o Senhor Vereador viu, sendo quase um ano inteiro de pagamentos, que a Câmara Municipal estaria a pedir às pessoas que pagassem um ano inteiro de água e de lixo.

Mais referiu o Senhor Vereador que acrescia um outro fator que a água, e também o lixo, eram mais caros, pois em vez de estarem no nível um estavam no nível dois, e assim não sabia se aquilo era um lapso, tendo já referido esta questão

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1.8 )

na última reunião, aguardando até que houvessem algumas medidas das águas sobre aquelas faturas, mas até à presente data, nada tinha sido feito e então as pessoas ou pagavam ou solicitavam um apoio para pagarem por prestações, sendo que neste último caso existia um conjunto de questões como o fosse de colocarem a sua vida em público, de darem a conhecer que ganhavam menos ou que tiveram cortes de rendimento, quando, em sua opinião, existia ali um lapso naquelas faturas, sendo esse lapso da Câmara, em que as últimas faturas foram feitas um bocadinho a sorte, não encontrando nenhum fator lógico para aquelas medidas, onde, nalguns casos, os municíipes pagavam até dez vezes mais do que aquilo que era costume.-----

-----O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores com pelouros atribuídos que fornecessem as respostas aos Senhores Vereadores da Coligação Um Novo Começo, tendo esta intervenção começada pelo Senhor Vereador Doutor Mário Nuno de Sousa Neves, o qual afirmou que, em relação aos eventos culturais, tinham três tipos de eventos, sendo os eventos ali realizados mas promovidos por entidades externas, os eventos que ali são realizados em coprodução e os eventos ali realizados da iniciativa exclusiva da Câmara Municipal. Mais acrescentou o Senhor Vereador que, em relação ao primeiro caso, não eram ouvidos nem achados pois a única coisa que faziam era ceder o espaço e receber o valor do aluguer do espaço. Em relação às coproduções, estas são pagas pelas receitas de bilheteira, ou seja, existe uma parcela que fica para com a entidade promotora e outra parcela que fica para a Câmara Municipal da Maia. Neste último caso, de espetáculos em coprodução que foram adiados, a maior parte da bilheteira já estava esgotada, tendo o dinheiro entrado e não havia nenhum problema no ressarcimento por parte das entidades promotoras e em relação aos espetáculos que eram da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal houve acordos que foram sendo feitos, não tendo existido problema nenhum, referindo ainda o Senhor Vereador dois exemplos como o fossem o Jazz no Parque e o Festival de Teatro Cómico da Maia, que iriam ser na mesma realizados, mas em moldes diferentes do que aquilo que estava programado. Mais referiu o Senhor Vereador que estava a ser preparado um pacote destinado aos produtores culturais, que quisessem apresentar propostas de atividades que pudessem ser exequíveis, tendo em conta as contingências da pandemia e assim iria ser criado um fundo especial para aquele tipo de organizações, estando naquele momento

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1.9 )

a receber propostas para o efeito.

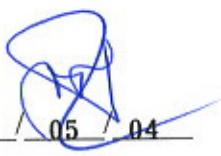
Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador perguntou ao Senhor Vereador Dr. Jaime Pinho quantos portáteis é que tinha referido que a Câmara Municipal teria adquirido, tendo este respondido que eram onze portáteis, tendo o Senhor Vereador Doutor Mário Nuno referido que aqueles portáteis teriam sido adquiridos para funcionários que estavam em teletrabalho, sendo que tiveram que reforçar os equipamentos de portáteis para poderem disponibilizar àquelas pessoas, não tendo nada a ver com escolas mas apenas com necessidades de serviço.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, relativamente à questão dos resíduos sólidos urbanos, afirmando que já na última reunião a questão tinha sido levantada e de imediato foi averiguar melhor o que estava a acontecer junto dos serviços da Maiambiente.

Mais referiu o Senhor Vereador que estávamos num período de contingência, onde os serviços estavam organizados de uma forma diferente, de modo a poderem ser todos levados a efeito, sem grande dano para a recolha seletiva, e tendo em consideração que uma das equipas tem de ficar sempre de reserva, a verdade é que não tinham tido muitas reclamações e as que tinham existido tinham sido todas elas devidamente resolvidas, sendo que no essencial as coisas não estavam a correr mal.

Mais referiu o Senhor Vereador que a recolha do plástico e do papel uma vez por mês, não era o desejável, mas era o que era possível, nesta altura de contingência de serviços, tendo a Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda referido também que essa alteração só foi feita nas moradias unifamiliares, pois nos prédios não houve qualquer alteração na recolha do plástico e do papel.

A Senhora Vereadora Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, respondendo às questões levantadas pela Senhora Vereadora Doutora Paula Romão, afirmando que para todos era confrangedor observarem crianças, que ainda não estavam na posse de todos os equipamentos informáticos. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, para o primeiro ciclo, a Câmara Municipal comprou 664 tablets e 300 routers de acesso à internet, equipamento este que foi entregue aos agrupamentos, sendo que a sua distribuição ficou cargo e à responsabilidade desses mesmos agrupamentos escolares. Mais refe-

  
Data: 20 05 04

Fl. (1.10 )

riu a Senhora Vereadora, a título de exemplo, que sabia que no agrupamento de Águas Santas, haviam ainda onze famílias que não tinham levantado o equipamento e, deste número de equipamentos, o agrupamento perguntou se poderia redistribuir cinco daqueles equipamentos por outras tantas famílias, que não estavam referenciadas, mas cujos pais estavam em teletrabalho e precisavam dos seus equipamentos informáticos para poderem trabalhar, e, é óbvio, que a Câmara Municipal concordou com essa situação. Mais referiu a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal nunca informou, em tempo algum, se deveria ser dado equipamento em função do acesso à internet, não sendo verdade o que a Senhora Vereadora Doutora Paula Romão estava a dizer e que, assim, tinha sido mal informada. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que a gestão dos equipamentos era feita pelos agrupamentos escolares, situação que foi o próprio Ministério da Educação a solicitar essa competência na gestão e na distribuição pelos agrupamentos, depois de ser efetuado o respetivo levantamento das situações.---

-----Quanto à questão dos 2º e 3º ciclos, a Câmara Municipal fez um pedido de parecer aos seus serviços jurídicos, para se pronunciarem sobre a possibilidade de serem adquiridos equipamentos informáticos para aqueles ciclos de ensino, sem a Câmara Municipal ter aderido à descentralização de competências, e a verdade é que esse parecer estava pronto e na posse da Senhora Dra. Alexandra Carvalho, que o poderia entregar à Coligação Um Novo Começo para o observarem, sendo que esse parecer era no sentido negativo à aquisição de equipamentos naquele âmbito. Assim, continuou a Senhora Vereadora, perante essa impossibilidade jurídica para aquele efeito, a Câmara Municipal procurou ajuda junto do seu tecido empresarial, para a criação de um banco de empréstimo com o sentido de se responder às necessidades e a verdade é que todos os empresários foram muito solidários e, de imediato, em apenas dois dias, dezassete empresas prontificaram-se a ajudar a Câmara Municipal, sendo lógico que ainda não se conseguiu responder a todas as necessidades, mas que eram poucas as que ainda estavam por resolver e que iriam ser resolvidas ainda naquela semana.-----

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1.11 )

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que naquele momento não existia mercado disponível para a aquisição de tanto equipamento informático, afirmando ainda que o levantamento que fizeram aos segundo e terceiro ciclos e ao secundário, apontava para uma necessidade de cerca de 550 máquinas.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora, quanto à questão do Senhor Vereador Dr. Jaime Pinho, sobre a família de Gueifães, afirmou que naquele local estavam a servir refeições nas escolas, inclusivamente a famílias com crianças autistas, e estavam, a partir daquela data, a servir duas refeições por dia durante sete dias por semana, a pedido da escola, àquela família com crianças autistas, não sabendo se era da mesma família que estavam a falar, mas a verdade é que tudo o que faziam era de acordo com os pedidos da escola, pois não era à Câmara Municipal que cabia a gestão daquele serviço de refeições, mas sim aos agrupamentos.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora, quanto às questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. Andrade Ferreira, que fizeram 4190 testes de rastreio Covid-19, que não tiveram qualquer custo para a Câmara Municipal, mas julgava que um bom serviço público não era medido pelos gastos que eram feitos, mas sim pela capacidade proactiva de se conseguirem bons resultados, tal como foi o que aconteceu aqui na Maia, onde o laboratório que começou a trabalhar com a Câmara Municipal, teve sempre o material todo que necessitava para realizar os testes aos maiatos e a todas as pessoas que necessitavam, como de Bragança, Guimarães e muitos outros lados, que se dirigiram aqui à Maia para poderem fazer o seu teste de rastreio do Covid-19. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que esse serviço foi feito ali no centro de rastreio e também nos lares e residências séniores, bem como nos centros de acolhimento, sempre com o apoio e parceria da DGS, com as autoridades de saúde públicas locais e regionais e com o ACES Maia-Valongo, pois aquele era um trabalho de parceria a bem de todos e em conjugação com todos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, interveio, solicitando à Dra. Alexandra Carvalho para

  
Data: 20 / 05 / 04

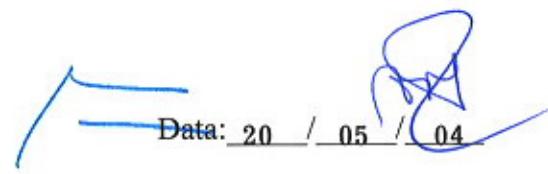
Fl. (1.12 )

verificar a questão dos cartões, pois já tinha despachado há algumas semanas a sua aquisição, bem como a questão relativa aos mapas de despesa, que poderiam ser presentes nas próximas reuniões. De igual modo, afirmou ainda o Senhor Presidente que pedia à Dra. Alexandra Carvalho para verificar com o seu Gabinete as respostas aos requerimentos dos Vereadores, que ainda estavam em falta.

-----O Senhor Presidente da Câmara solicitou ainda à Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, para responder às questões do Vereador Dr. Jaime Pinho acerca da questão das cantinas sociais e das 150 mil necessidades que existem a nível nacional, lembrando o Senhor Presidente que todas as necessidades de que tomam conhecimento são resolvidas de imediato.

-----A Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que o que tinham no terreno tinha sido reforçado, não só a questão do banco municipal de alimentos mas como também o programa alimentar comunitário, que será reforçado com mais bens alimentares nos próximos meses, bem como o programa de emergência alimentar, que compreende refeições confeccionadas para algumas famílias, assim como a abertura das cantinas escolares para dar apoio ao nível de refeições a toda a comunidade escolar que delas necessite. Mais referiu a Senhora Vereadora que naquele momento estavam a responder às necessidades que estavam identificadas, sendo que na próxima reunião, além do programa de emergência social cuja verba reia reforçada, iriam trazer também o relatório do apoio alimentar, para que pudessem observar como é que aquilo funcionava, e relativamente a outras questões que tivessem a ver com o movimento de solidariedade quer de empresas, quer de movimentos de cidadãos, quer até individuais, todos são bem-vindos para ajudarem neste momento muito difícil.

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquilo que continuaria a propor ao Senhor Presidente, era aquilo que se precisava no imediato, sendo que tinham algumas decisões em carteira que, se fossem necessárias, seriam tomadas, mas que, no momento atual, as respostas que estavam no terreno, e não compreendendo apenas a

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. (1.13 )

Câmara Municipal, eram suficientes e estavam a ser resolvidos os problemas das famílias. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que quanto à família de Gueifães, essa família estava a apresentar a documentação necessária para poder ser estudada a sua situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engº António Domingos da Silva Tiago, interveio, afirmando que era verdade que a Santa Casa da Misericórdia da Maia não tinha tido problemas de maior com esta pandemia, mas que também não era mentira afirmar-se que a Câmara Municipal era um parceiro único ao lado da Santa Casa da Misericórdia, pois era muito ajudada, desde sempre, pela autarquia.-----

-----Relativamente à questão da postura de trânsito, o Senhor Presidente disse reconhecer razão ao Senhor Vereador Dr. Jaime Pinho, pois deslocou-se ao local e observou que não havia necessidade do constrangimento que lá se verifica pelo que tinha solicitado ao Eng. Vítor Ascensão e ao Arq. Pedro Tiago para resolverem aquela questão e introduzirem a devida correção naquele espaço, colocando o trânsito no sentido Sul- Norte por forma a que as pessoas possam sair facilmente daquela área, da Urbanização Real Castêlo, sendo que também se iria intervençionar na zona junto à farmácia do Castêlo, melhorando o seu acesso.-----

-----Relativamente às questões do Senhor Vereador Dr. Andrade Ferreira, o Senhor Presidente afirmou que os resultados sobre as medidas que foram tomadas pela Câmara Municipal, em articulação com as medidas anunciadas e tomadas pelo Governo, eram bons, sendo socialmente medidas bem colocadas, medidas que continham a prudência sobre os mais diversos assuntos, sendo que a Câmara Municipal estava a acompanhar tudo com a maior precaução e atuando de forma diligente e segura, mais referindo que uma maior abertura dos serviços públicos e das empresas estava prevista para acontecer a partir do dia 18 de maio.-----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente que a Câmara Municipal, por prudência e cautela, colocou uma encomenda de 50 mil máscaras cirúrgicas

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. (1.14 )

no início da pandemia, mas que seria a empresa Bial a pagar aquelas máscaras, doando-as, assim, à Câmara Municipal. Mais referiu o Senhor Presidente que aquelas máscaras iriam ser distribuídas por todas as instituições, pelos serviços, pelos funcionários da autarquia, pelos funcionários de saúde, pelas IPSS, pelos doentes de Covid-19, sendo que a gestão dessas máscaras foi atribuída à Proteção Civil, que fazia a sua distribuição, devidamente anotada, sendo que na próxima reunião iria ser presente um relatório, com todas as doações que foram feitas e também verificarem as entregas que foram efetuadas desses mesmos bens que foram doados à Câmara Municipal.

Quanto à questão do Senhor Vereador Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que não tinha percebido muito bem a dúvida levantada, mas que lhe dizia que não faziam gestão política dos consumos de água, porque isso não fazia sentido nenhum.

Mais referiu o Senhor Presidente que na Maia foi empreendido um conjunto vasto de iniciativas e de medidas, que foram únicas na região Norte e na Área Metropolitana do Porto, nomeadamente quanto a pequenas empresas, quanto a empresas que encerraram, e bem assim no que respeita a famílias que perderam de receita pelo menos em 30%, e depois alargaram o primeiro escalão da fatura de água para todas as famílias, de cinco metros cúbicos para dez metros cúbicos, e isto foi feito e toda a gente o percebeu. Quanto às questões que o Senhor Vereador colocou, o Senhor Presidente afirmou que gostaria que ele lhas fizesse chegar por escrito, ou então ao Diretor-Delegado dos SME-AS, Eng. Albertino Silva, para lhe ser dada uma resposta rigorosa a cada um dos casos, não gostando que estes casos fossem politizados.

Apresentação de uma nota informativa subscrita pelo Presidente da Câmara sobre as medidas tomadas no âmbito do combate à Pandemia de COVID 19 – Informação 2 - relativa ao período compreendido entre 20 de abril e 04 de maio.

Apresentação de uma proposta da Coligação Um Novo Começo propondo a disponibilização de tablets, computadores e acesso à internet, aos alunos carenciados do 2.º e 3.º ciclos e também aos do ensino secundário.

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 1.15 )

-----O Vereador Dr. Jaime Manuel Pinho apresentou uma proposta, da Coligação Um Novo Começo, propondo um voto de louvor ao Serviço Nacional de Saúde, que foi aprovada por unanimidade.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CA-  
MARÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO  
DE 2020.**

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 02 de março, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal em se proceder às retificações propostas pelos vereadores, Doutora Paula Cristina Romão Pereira, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, quanto ao ponto prévio da ordem de trabalhos, após prévia auscultação das gravações.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CA-  
MARÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO,  
DE 2020.

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 09 de março, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-  
-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada em 09 de março.

-----Mais deliberou a Câmara Municipal em se proceder às retificações propostas pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Sandra Lameiras, incluindo o seu nome na lista de presenças Fl. (3) e ajustando o teor da sua intervenção no ponto 7, último parágrafo da Fl. (9), para “A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio solicitando uma explicação mais detalhada sobre o assunto, dado que a informação disponibilizada era manifestamente insuficiente.”

-----De igual modo deliberou a Câmara Municipal em se proceder às retificações propostas pela Vereadora Doutora Paula Romão, quanto ao ponto 1, e pelo Vereador Dr. Francisco Vieira de Carvalho, quanto aos pontos 1 e 2, após via auscultação das gravações.

20 / 05 / 04

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

**PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO**  
**COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO**  
**PORTO PARA APOIO AO FUTEBOL E**  
**FUTSAL JUVENIL NO CONCELHO DA**  
**MAIA - APROVAÇÃO DO MONTANTE**  
**MÁXIMO DE COMPARTICIPAÇÃO, NO**  
**VALOR DE 95 000,00 EUROS, PARA A**  
**ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020. -----**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 498/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Futebol do Porto, no âmbito do protocolo de acordo celebrado para apoio ao futebol e futsal juvenil de até 95 000,00 Euros, na época desportiva 2019-2020, que iniciou em setembro.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, nos termos do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 746 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1005. -----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que aquele ponto dizia respeito à temporada de 2019/2020, que já tinha terminado, e assim perguntava se aquilo representava o pagamento das inscrições nas épocas desportivas, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que se procedia ao pagamento de inscrições da época desportiva que se encontravam em atraso.-----

----- O Senhor Vereador perguntou se se mantinha para este protocolo a questão das contas em dia das entidades beneficiadas, tendo o Senhor

20 / 05 / 04

Fl. ( 4.1 )

Presidente respondido que sim, pois os serviços financeiros é que articulavam essa questão com as associações, tendo a Dra. Alexandra Carvalho, na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e Património, esclarecido que a proposta era pagamento às associações e referia-se, efetivamente, às inscrições de diversos clubes, sendo prática corrente validar a regularidade contributiva e fiscal dos clubes.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20 / 05 / 04

Fl. ( 5 )

**PONTO N.º 5**

**PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO**  
**COM A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO**  
**PORTO PARA APOIO AO ANDEBOL**  
**JUVENIL NO CONCELHO DA MAIA -**  
**APROVAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO**  
**DE COMPARTICIPAÇÃO, NO VALOR DE**  
**7500,00 EUROS, PARA A ÉPOCA**  
**DESPORTIVA 2019/2020.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 505/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Andebol do Porto, no âmbito do protocolo de acordo celebrado para apoio ao andebol juvenil de até 7500,00 Euros, na época desportiva 2019-2020, que iniciou em agosto.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, nos termos do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 864 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1008.-----

-----À Câmara para deliberação.-----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO  
COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO  
PORTO PARA APOIO AO VOLEIBOL  
JUVENIL NO CONCELHO DA MAIA -  
APROVAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO  
DE COMPARTICIPAÇÃO, NO VALOR DE  
6500,00 EUROS, PARA A ÉPOCA  
DESPORTIVA 2019/2020.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 507/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Voleibol do Porto, no âmbito do protocolo de acordo celebrado para apoio ao voleibol juvenil de até 6500,00 Euros, na época desportiva 2019-2020, que iniciou em setembro.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, nos termos do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 867 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1009.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

*A*  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7

**PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO**  
**COM A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL**  
**DO PORTO PARA APOIO AO**  
**BASQUETEBOL JUVENIL NO CONCELHO**  
**DA MAIA - APROVAÇÃO DO MONTANTE**  
**MÁXIMO DE COMPARTICIPAÇÃO, NO**  
**VALOR DE 3500,00 EUROS, PARA A ÉPOCA**  
**DESPORTIVA 2019/2020.** -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 504/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Basquetebol do Porto, no âmbito do protocolo de acordo celebrado para apoio ao basquetebol juvenil de até 3500,00 Euros, na época desportiva 2019-2020, que iniciou em setembro.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, nos termos do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 870 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1010. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 8

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA  
DO POVO DE VERMOIM.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 15 799/20 na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à Casa do Povo de Vermoim no valor de 15 758,89 Euros, valor este correspondente a 50% do valor total a suportar pela Instituição, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação da presente proposta, em conformidade com o estatuído na minuta do Contrato Programa em anexo, atento o valor das faturas e recibos apresentados.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1439 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2341.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 9

**COMPRA E VENDA DE UM PRÉDIO UR-**  
**BANO, SITO À RUA DA CHÃ, 61, NA FRE-**  
**GUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA**  
**(EXTINTA FREGUESIA DE NOGUEIRA),**  
**CONCELHO DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 3997/20, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta e, consequentemente, aprove a celebração da escritura pública de compra e venda, pelo valor de 32 000,00 Euros.-----

-----Esta despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 07 e Classificação Económica 07.03.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1324 e compromissos nos fundos disponíveis n.ºs 2338 e 2339.-----

-----À Câmara para deliberação.-----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

5  
Data: 20 / 05 / 04  
Fl. ( 10 )

PONTO N.º 10

ADENDA A CONTRATOS EM REGIME DE AVENCA, COM DIVERSOS COLABORADORES DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE GUEIFÃES, POR CONTRATO CESSANTE E INCOMPATIBILIDADE HORÁRIA.

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo n.º 9100/2020, através da qual informa, que:-----

- A contratação de técnicos para a prestação de serviços de caráter desportivo durante a época 2019/2020, nas diversas instalações desportivas, incluindo bolsa de suplentes para eventuais substituições, foi aprovada pelo Executivo Municipal na reunião que teve lugar no dia 14 de outubro de 2019, legitimando-se dessa forma a subsequente celebração dos respetivos contratos de acordo com a calendarização de aulas à data comunicada ao Serviço de Contratação Pública;-----

- Fruto de contingências notificadas ao Município da Maia, pelos prestadores de serviços, Vera Lúcia Silva Magalhães Macedo e André Filipe Ferreira Martins, ambos do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães, houve necessidade de atribuir os horários de aulas que lhe estavam adstritos a outros colaboradores, de forma a garantir a manutenção das atividades regulares, e dessa reorganização de horários resulta:-----

1) A cessação do contrato oportunamente celebrado com o Técnico: -----

- Vera Lúcia Silva Magalhães Macedo; -----

2) A celebração de adendas aos contratos iniciais dos Técnicos: -----

- Silvia Marina Marques Freitas; -----

- Rui Daniel Xavier Silva Ferreira; -----

- Ricardo Henrique Leite Vieira de Menezes; -----

- Jorge Miguel Ferreira Lopes; -----

- André Filipe Ferreira Martins; -----

409  
2018  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 11 )

- Emilia Isabel Costa Sanches Galvão. -----
- Dessa reorganização dos horários e dos reajustamentos contratuais propostos não resulta aumento global da despesa inicialmente aprovada, uma vez que, para a celebração das adendas, são utilizados os valores do contrato cessante; -----
- Por outro lado, as adendas não implicam qualquer alteração do tipo de procedimento oportunamente encetado.-----

----- Mais informa que, tal conformidade, e uma vez comprovada nesta data a regularidade fiscal e contributiva dos técnicos mencionados no ponto 2), torna-se necessário remeter a presente informação e correspondentes documentos instrutórios à aprovação do Executivo Municipal, para os aludidos efeitos.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação. -----

1  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 12 ) 

PONTO N.º 11

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCORSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO, POR TÉRMINO INDETERMINADO, PARA UM (1) TÉCNICO SUPERIOR – (LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL).**

Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 14 566/20, solicitando autorização da abertura do procedimento concursal acima referido, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 30 de março de 2020.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a abertura de procedimento concursal esta em consequência do voto contra da “Coligação Um Novo Começo”.

20 / 05 / 04

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 12

**ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL**  
**PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**  
**DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO MUNI-**  
**CIPAL – DIVISÃO TÉCNICA.** -----

-----Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 15 680/20, solicitando autorização da abertura de procedimento concursal acima referido, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 14 de abril de 2020, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro em conjugação com o artigo 23.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na atual redação.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a abertura do procedimento concursal referido em epígrafe, bem como submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor, com vista à designação da constituição do Júri do Recrutamento Concursal em questão.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 13

**CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES  
DA PSP NA MAIA – REVOGAÇÃO DE  
ANTERIOR PROTOCOLO DE CEDÊNCIA  
DE TERRENO URBANO, PROPRIEDADE  
DO MUNICÍPIO, E APROVAÇÃO DE  
MINUTA DE NOVO PROTOCOLO.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 15 616/20, na qual propõe: -----

1. Que a Câmara Municipal prove a Minuta de Protocolo (texto em anexo) a celebrar com a Secretaria Geral da Administração Interna – este documento anula e substitui o anterior Protocolo - com vista à cedência gratuita em regime de direito de superfície, pelo prazo de cinquenta (50) anos, de um prédio urbano, propriedade do Município, sítio à Rua Central do Sobreiro, na Freguesia da Cidade da Maia, com a área de 3.180m<sup>2</sup>, para aí vir a ser construído um edifício que albergará a Divisão Policial da Maia da PSP e, bem assim, para a realização dos projetos de construção do edifício mediante a celebração de um contrato interadministrativo para o efeito;-----

2. Que a deliberação tomada seja submetida à homologação da Assembleia Municipal. -----  
-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a revogação de anterior protocolo de cedência de terreno urbano, propriedade do município, e aprovação de minuta de novo Protocolo, e submete-la à Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.-----

A  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 14

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS  
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE  
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA  
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-

----- Presente a informação registada sob o n.º 11 295/20, elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através da qual e face ao exposto, submete à consideração do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Visto. À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado na informação anexa.-----

5  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 15

**DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MÁSCARAS CIRÚRGICAS.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 15 107/20, na qual propõem que a Câmara Municipal, ratifique a doação de 16 400 Máscaras Cirúrgicas, avaliadas em € 5 740,00, efetuada pela Fundação Belmiro de Azevedo já disponibilizadas às seguintes Instituições Sociais da Maia: Abrigo Nossa Senhora da Esperança (1 500), Centro Social e Paroquial de Águas Santas (1 200), Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços (1 200), Liga de Amigos do A.C.E.S. da Maia (10 000), Missionários do Sofrimento (1 000) e Santa Casa da Misericórdia da Maia (1 500).-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, informou que aquela proposta tratava de uma doação da Fundação Belmiro de Azevedo de máscaras cirúrgicas de proteção individual.-----

-----A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, colocando a questão de aquela doação ser em grande parte para o ACES e mais cinco entidades, que também tinham sido contempladas, perguntando quem é que tinha escolhido essas cinco entidades, se a Câmara Municipal ou a Fundação Belmiro de Azevedo e quais é que tinham sido os critérios, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que a Fundação tinha contatado a Câmara Municipal que lhe fez chegar uma listagem das entidades elegíveis e depois foi a própria Fundação quem consultou diretamente as entidades, que se inscreveram e pediram as quantidades ali mencionadas na proposta, sendo que a Câmara Municipal apenas serviu como in-

20 / 05 / 04

Fl. ( 16.1 )

termediária neste assunto.

A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira perguntou se nas creches iriam ser oferecidas a todas as crianças e aos educadores as máscaras cirúrgicas, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel respondido que naquele momento estavam a apoiar todos os equipamentos residenciais, ou seja, lares de idosos, pessoas com deficiência, crianças, jovens, estando a dar esse apoio ao nível do material de proteção, mas esse material era essencialmente para os trabalhadores que lá estavam e que lidavam com aquela população.

Mais referiu a Senhora Vereadora que, relativamente às creches, iriam perceber quais eram as suas necessidades e tomar uma decisão, sendo que, naquele momento, nenhuma informação tinha a dar sobre aquele assunto.

A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira afirmou que o Senhor Presidente tinha dito, e que tinham ficado satisfeitos com isso, que iam prestar o apoio a todas as crianças do primeiro ciclo, pré-escolar, tendo o Senhor Presidente afirmado que não, que não era às crianças, mas sim aos colaboradores que lá trabalhavam e também aos seus utentes. Mais acrescentou que, relativamente às creches, iriam apoiar as pessoas que lá trabalhavam e aos monitores, professores ou educadores.

A Senhora Vereadora Dra. Emilia Santos informou que tinha estado em contato com a delegação de saúde, porque não existia nenhum normativo ou orientação sobre aquele tema, conhecendo-se apenas o que saía nas notícias, e, efetivamente, aquilo que se conhecia como sendo a vontade do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e Segurança Social, era de se avançar com os rastreios aos profissionais, fossem eles assistentes operacionais ou educadores, e estavam dispensados do uso de máscara todas as crianças até aos seis anos, pelo que as crianças do pré-escolar e das creches não iriam usar máscaras, conforme estava devidamente regulamentado.

O Senhor Vereador Doutor Mário Nuno de Sousa

Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 16.2 )

Neves interveio, afirmando que a informação que tinha era que o uso de máscaras nas crianças até aos seis anos era desaconselhado, tendo o Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira afirmado que naquele caso das crianças, as vantagens do ponto de vista médico eram diminutas pois os riscos de doença para aquelas idades eram muito baixos, portanto, a própria máscara constituía um risco acrescido.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

1  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 17 )

PONTO N.º 16

PROCEDIMENTO N.º 230/2020, "BENEFICI  
AÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO  
NAS PARAGENS DE TRANSPORTE CO  
LETIVO RODOVIÁRIO – PEDU – NORTE 05  
– 1406 – FEDER – 000091".  
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.  
CONCURSO PÚBLICO.

Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 9986/20, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se ao Executivo Municipal a autorização para a realização da respetiva despesa e inerente proposta de procedimento. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável".

À Câmara para deliberação.

A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que não tinha percebido muito bem qual era o objetivo daquela proposta, que era para melhorar as paragens dos autocarros, mas era para se comprar o quê, se era para os abrigos, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que era para melhorar a acessibilidade em termos de barreiras arquitetónicas, tais como as rampas, isto em sequência ao rigoroso levantamento que foi realizado em todo o concelho, intervindo-

20 / 05 / 04

Fl. ( 17.1 )

se agora com vista a criar condições de acessibilidade franca e total aos meios de transporte nas mais diversas paragens de transportes públicos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento e concurso público.

20 / 05 / 04

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 17

PROCEDIMENTO N.º 143/2019-----

LOTE 1 - "RUA D. AFONSO HENRIQUES - (PS AO KM 6+080 - EN 105 AO KM1, 1.95), (PS)AO KM 1+143 E - EN 105 AO KM 4,200), NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS E PS PARA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA NOVA E TEIBAS E A RUA DE CUTAMAS, NA FREGUESIA DE PEDROUÇOS - PROJETO DE ENGENHARIA, REABILITAÇÃO, REFORÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA";-----

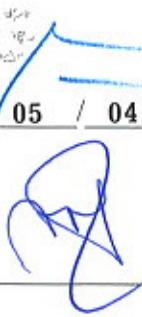
LOTE 2 - "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. ANTÓNIO SANTOS, DE LIGAÇÃO ENTRE AS PASSAGENS HIDRÁULICAS DA A3, DA RUA DO MOSTEIRO, RUA DO PINHÔ, RUA DE REAL DE BAIXO E O RIO LEÇA, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS E MILHEIRÓS E REGULARIZAÇÃO DA LINHA DE ÁGUA AFLUENTE DO LEÇA, QUE ATRAVESA A RUA DE CHANCIDRO, FREGUESIA DE MOREIRA".-----

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 3680/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 68/2020, DE 06 DE ABRIL, PARTE L: -----

DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSIONES. -----

20 / 05 / 04

Fl. ( 19 )



-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras Serviço, através da qual apresenta a proposta de decisão sobre o pedido de esclarecimentos e as listas de erros e omissões mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*". -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimento e as listas de erros e omissões. -----

*5*  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 20 )

**PONTO N.º 18**

**PROCEDIMENTO N.º 296/2020 DE “RE-  
QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DA EB 2,3 DE GONÇALO MENDES DA  
MAIA, FREGUESIA CIDADE DA MAIA –  
ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O  
PODER CENTRAL - REVISÃO DE PRE-  
ÇOS PROVISÓRIA”.**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a revisão de preços provisória. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços provisória em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços provisória, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação. -----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação de revisão de preços provisória.-----

Data: 20 / 05 / 04

Fl. (21)

PONTO N.<sup>º</sup> 19

PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- (19) 1. Processo em nome de VILMA RENATA DA SILVA PIRRACO, pessoa singular n.<sup>º</sup> 179852990, com residência na rua General Carmona, n.<sup>º</sup> 304-A, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho de Maia, registado sob o n.<sup>º</sup> 891/19, em 27 de março.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação PI:6107/19,3, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "A Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar do pedido de informação prévia conforme informação técnica.-----

11  
Data: 20/05/04

Fl. (22)

----- (19) 2. Processo em nome de ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “O AMANHÃ DA CRIANÇA”, pessoa coletiva n.º 501116362, com sede na rua D. Afonso Henriques, n.º 1916, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 3330/19, em 7 de novembro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:6582/19,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que na informação do arquiteto Francisco Cunha se referia que a Câmara Municipal se deveria pronunciar sobre a redução ou isenção das taxas, devendo a respetiva deliberação ser devidamente fundamentada, pelo que, assim, entendia a Senhora Vereadora que a deliberação da Câmara Municipal não deveria ser apenas de se aprovar ou de não se aprovar, mas sim também se fundamentar a deliberação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que podiam aprovar aquele pedido, mas que não se pronunciavam sobre a isenção ou redução das taxas, porque faltava ali a informação dos serviços jurídicos sobre aquele assunto. -----

----- A questão que foi remetida para decisão do Executivo Municipal relacionava-se apenas com o pedido de isenção de taxas apresentado pela requerente. A decisão quanto à viabilidade do pedido de informação prévia ainda não pode ser tomada, uma vez que foi emitido parecer desfavorável por parte da IP-Infraestruturas de Portugal, estando a requerente a diligenciar pela apresentação de novo pedido, junto da requerida entidade, com vista à viabilização da proposta. -----

----- Considerando o exposto, a Câmara apreciou e nada decidiu. -----


**PONTO N.º 20****PROCESSOS DE LOTEAMENTO.**

----- (20) 1. Processo em nome de HEH - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, contribuinte fiscal n.º 504417835, com sede na Rua das Roças, n.º 27 - Vilar do Pinheiro, registado sob o n.º 327/19, em 05 de fevereiro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 42 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 14/96. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4406/19,9, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara." . -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que gostaria de perceber o ponto 1, pois ali, em princípio, e não conseguiu apurar se tinha ou não acontecido, deveria ter vindo à Câmara a parte antes daquela, ou seja, a parte prévia, que seria a consulta pública, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito que quando havia uma pretensão de construção em um lote que ia para além do estipulado na operação de loteamento aprovada, havia que ser solicitada uma alteração ao loteamento, que era o que estava aqui em causa, estando presente uma informação técnica que dava nota de ter findado o período de pronúncia dos proprietários, pelo que se poderia agora aprovar a alteração, que estava conforme a lei e os regulamentos municipais e gerais e depois disto tudo era que entrava o projeto de construção no lote 42. -----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que percebia o que o Senhor Presidente tinha referido, mas que entendia que aquela consulta pública deveria ter vindo à Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que não, que havia um pedido de alteração ao loteamento, a um lote do loteamento, e essa alteração foi analisada pelos Serviços e colocada em discussão pública, por um determinado período de tempo, que eram de vinte dias úteis, colocando-se editais no lugar

de estilo do Concelho e também num jornal de expressão regional ou nacional, a dar conta dessa alteração e só depois disto era que os Serviços recolhiam essa pronúncia, que não tinha caráter vinculativo, e elaboraram uma informação que vinha a reunião de Câmara, para esta decidir pela alteração ao lote, com base na informação técnica. -----

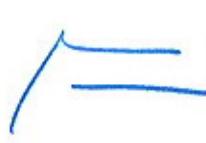
----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que percebia isso e conhecia o lote em questão, mas que aquela alteração representava um grande aumento da área, de cerca de 20%, não estando a perceber como era que isso era possível em termos de PDM, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que se adiava o assunto e que a Senhora Arquiteta explicava. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago deu nota que também iria saber, esclarecendo que não poderia ser um incremento enorme dado que a verba a liquidar de TMU era de sete mil e duzentos euros.-----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que havia duas taxas: uma de quinze mil euros, sendo pagável só metade, e a outra de cerca de dezasseis mil euros. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago esclareceu que havia taxas de não cedência, sendo que o valor maior era disto e não sobre a área de construção, dando nota que o ponto ficava adiado e que na próxima reunião, seria esclarecido. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto. -----

 Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Fl. ( ) 

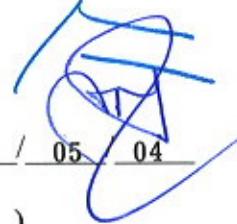
----- (20) 2. Processo em nome de Construções F. Martins, Lda., pessoa coletiva n.º 515518921, com sede na Avenida Nuno Alvares, n.º 46, Santa Maria Maior - Chaves, registado sob o n.º 3545/19, em 26 de novembro, com vista ao deferimento da operação de loteamento com obra de urbanização. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1001/20,2 do processo supramencionado, a qual se anexa por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara." -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento da operação, com obra de urbanização, conforme informação técnica. -----

  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 25 )

----- ( 20 ) 3. Processo em nome de RENATO CAMPOS & COSTA FERREIRA LDA, contribuinte fiscal n.º 513605150, com sede na Rua da Alvarinha, n.º 541, C – 1.º direito, Fânzeres, registado sob o n.º 1522/19, em 27 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 12 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/05.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4053/19,9 que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes, conforme informação técnica.-----

*1*  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 26 )

----- ( 20 ) 4. Processo em nome de João Luís Águeda Moreira, contribuinte fiscal n.º 220935300, residente na Travessa Eng.º Duarte Pacheco, n.º 31, habitação 41, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3729/19, em 10 de dezembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 40/85.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:435/20,6, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----  
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes, conforme informação técnica.-----

5  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 27 )

**PONTO N.º 21**

**PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.**

----- ( ) 1. Processo em nome de DANIEL JOSÉ PEREIRA CARDOSO DIAS, pessoa singular n.º 242126650, com residência na Rua Dr. António de Sousa Oliveira, n.º 174, 1.º Esq.º, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 1721/19, em 7 de junho, com vista ao disposto do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1112/20,2, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto do n.º 8, do artigo 27.º, do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.-----

*[Handwritten signature]*  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 28 )

PONTO N.º 22

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE 5 ESTÁDIOS/CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS: -----

- APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL NOS CUSTOS DE CONSUMO DE ÁGUA, ELETRICIDADE E GÁS; -----
- APROVAR A 2.ª RETIFICAÇÃO À CLAÚSULA 3.ª DOS PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO CELEBRADOS; -----
- APROVAR A MINUTA-TIPO PARA OS PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS. -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 648/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás decorrente do protocolo de cedência dos direitos de utilização de 5 estádios/campos de futebol celebrado com clubes desportivos do Concelho, no montante de 93 949,82, conforme relação “Anexo I”. Os montantes referidos e constantes da supracitada relação anexa serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município do corrente ano, verificando-se o seu pagamento nos termos referidos no ponto 8 da proposta, e após celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrados com os clubes, nos moldes da minuta em anexo; -----

Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 29 )

2. Autorizar a retificação dos Protocolos de Utilização de Campos de Futebol Municipais, celebrados em 2016, com a Associação Recreativa e Cultural de Gondim, o Folgosa da Maia Futebol clube, o Pedrouços Atlético Clube, o Sport Clube Castêlo da Maia e a União Nogueirense Futebol Clube, nos termos da minuta em anexo;

3. Aprovar a minuta-tipo para os Protocolos de Utilização de Campos de Futebol Municipais a celebrar com as Coletividades Desportivas do Concelho.

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, nos termos do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1442 e compromisso nos fundos disponíveis n.os 2344 a 2348.

-----À Câmara para deliberação.

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho afirmou que reparava que estavam ali a falar de cinco estádios, mas que também reparava que estavam a de fora dois estádios, tais como o Estádio Municipal da Maia e o Estádio de Pedras Rubras, perguntando se existia alguma razão para isso, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que sim, pois aqueles dois estádios não tinham contratos de gestão com os clubes, nem com o Maia Lidor nem com o Futebol Clube Pedras Rubras.

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho perguntou quem pagava os consumos daqueles dois estádios, tendo o Senhor Presidente respondido que o Estádio de Pedras Rubras não estava acabado, e o Futebol Clube Pedras Rubras, no mandato anterior, disse à Câmara Municipal que não se considerava muito confortável em fazer esse contrato de gestão, uma vez que o equipamento não estava concluído, sendo que a Câmara Municipal compreendeu e aceitou essa situação, mantendo-se, desde então, esse modelo, onde os gastos de água, de energia elétrica, de gás, entre outros, eram pagos pela Câmara Municipal.

*1*  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. (29.1) *29.1*

-----E quanto ao Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, não existe nenhum contrato porque aí é a Câmara Municipal que não pretende esse tipo de contrato, nem assim o poderia ser, pois o estádio tem centros de alto rendimento, designadamente de atletismo e também dos árbitros de futebol, pelo que a Câmara Municipal tem de assumir a gestão direta daquele espaço.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho perguntou em que condições é que o Maia Lidor utilizava as instalações do espaço, utilizava um bar que lá se encontrava, tendo o Senhor Presidente respondido que aquele assunto do Maia Lidor não estava agora ali a ser colocado, pelo que convidava o Senhor Vereador a fazer uma reunião com a Direção do Maia Lidor, e colocar lá as questões que quisesse.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 30 )

**PONTO N.º 23**

**PROPOSTA DE TARIFÁRIO DO SERVIÇO  
DE GESTÃO RESÍDUOS URBANOS PARA  
2020.**

Presente o ofício emanado da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., registado sob o n.º 16 141/20, através do qual e pelos motivos explanados no mesmo, que a Câmara Municipal aprove a Proposta de Tarifário do Serviço de Gestão Resíduos Urbanos para 2020.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: *“Visto. À Câmara para aprovar em conformidade”*.

À Câmara para deliberação.

A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que analisaram a proposta e verificaram as recomendações da entidade reguladora, propondo a aplicação da taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal para o ano de 2020, na ordem dos 1,2%, e quando estavam a verificar os documentos da Maiambiente repararam que um dos pontos que foi ao Conselho de Administração era a reprogramação da implementação do novo modelo tarifário do PEIT e gostaria assim de perguntar qual era a razão da recalculação, porque era uma medida que seria extremamente importante, para que aqueles que mais separavam menos pagassem, sendo assim uma medida justa, equilibrada, mas que já há muitos anos que tentavam materializar e não se tinha conseguido.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a tentativa de implementação do novo modelo já estava prevista há vários anos, acrescentando ainda que a Maia é o único município que tentava criar este novo modelo, para beneficiar os municíipes.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, afirmando que, para além de tudo o que o Senhor Presidente tinha afir-

EE  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. (30.1) 

mado, acrescentava apenas que estavam a falar de uma equipa multidisciplinar, envolvendo várias entidades a trabalhar em prol deste novo modelo e bastava falhar uma entidade para o programa falhar, sendo que existia um problema precisamente causado por uma entidade que se atrasou e provocou a paragem do programa. Mais acrescentou que já estavam a fazer testes num modelo virtual numa parte do edifício lidador e que o programa estava a decorrer de uma forma controlada e devidamente programada.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2020.-----

5  
Data: 20 / 05 / 04

Fl. ( 31 )

PONTO N.º 24

**ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL, DENOMINADO “LAVADOURO DO RIO”, SITO À TRAVESSA SÁ MELO, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA, CONCELHO DA MAIA.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 13 865/20, na qual propõe que a Câmara delibere no sentido da presente proposta e, consequentemente, proceda à outorga da escritura pública de justificação do equipamento municipal, denominado “Lavadouro do Rio”, sítio à Travessa Sá Melo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, nos termos dos artigos 1260º a 1262º e 1296º do Código Civil.

À Câmara para deliberação.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, perguntando qual era razão do equipamento ser municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que era municipal porque, e como era prática corrente, foi a Câmara Municipal quem construiu aquele equipamento, tal como muitos outros lavadouros públicos foram edificados em propriedades cedidas por privados, estando-se agora a fazer o registo dos bens patrimoniais municipais.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho afirmou que em S. Pedro de Avioso existiam quatro lavadouros públicos que eram propriedade da Junta de Freguesia, que cuidava deles e sempre fez a sua manutenção, constando das contas da Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso, agora do Castelo da Maia, e sempre foi entendimento que os lavadouros eram das Juntas de Freguesia, que eram responsáveis pela sua limpeza e manutenção, e agora ficava com muitas dúvidas sobre este registo questionando mesmo a legalidade da sua execução, pois aquilo era património das Juntas de Fre-

20 / 05 / 04

Fl. ( 31.1)

guesia, tendo o Senhor Presidente da Câmara afirmado que era possível que em alguns lugares existissem bens que foram registados pelas Juntas e Freguesia, tal como os lavadouros de S. Pedro de Avioso, mas que aquele lavadouro que constava na proposta era do Município da Maia, que cuidava dele e que fazia a sua manutenção, e que também era o seu proprietário, procedendo agora ao seu registo.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, esta em consequência do voto contra da “Coligação Um Novo Começo”.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 32 )

PONTO N.º 25

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO E ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo senhor Vereador do Pelouro da mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 16 110/20, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove o Projeto de Alteração ao do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, documento em anexo (já submetido a inquérito público) e posteriormente remetido à Assembleia Municipal da Maia.-----

-----A Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, sendo a mesma apresentada à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea k), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

20 / 05 / 04

Fl. ( 33 )

PONTO N.º 26

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL DA  
DESPESA ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO DA  
MAIA NO ÂMBITO DE MEDIDAS DE COM-  
BATE À PANDEMIA COVID-19.

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada com o n.º 13 941/20, através da qual informa que as medidas até a data implementadas pelo Município da Maia no combate à pandemia da COVID-19 relacionadas com a aquisição de bens e serviços, está associado um volume de despesa já realizada, que se resume seguidamente, e cujo detalhe consta em anexo, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2. -----

-----Mais informa, que o caráter excepcional das despesas em que o Município da Maia incorreu no combate à COVID-19, com aquisição de bens e serviços, justifica, assim, o presente reporte ao Executivo Municipal, para conhecimento.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento.*”-----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

20 / 05 / 04

Fl. ( 34 )

PONTO N.º 27

INFOGRAFIA 2019 DA UNIDADE DE  
TURISMO.

-----Presente, para conhecimento, a infografia 2019 da Unidade de Turismo da Câmara Municipal da Maia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento, da presente infografia 2019 da Unidade de Turismo. -----